



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

DECRETO Nº 09, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECLARA COMO PONTO
FACULTATIVO O DIA 13 DE OUTUBRO
DE 2025 E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **o expediente do dia 13 de outubro de 2025.**

Art. 2º - Excetua-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que porventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras - SE, 09 de outubro de 2025.


EDVALDO XAVIER ALMEIDA NETO
Presidente